



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 03/2020

Sessão ordinária realizada em 08/05/2020

Aos 08 dias do mês de maio de 2020, às 15h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez de A. Correa, Profa. Elisa G. Celmer, Técnico-Administrativa Elisangela M. Ferreira, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe Kern Moreira, Prof. Fernando Comiran, Profa. Gabriela de Moares Kyrillos, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Prof. Luciano V. Ferreira; Prof. Marcelo E. Cafrune, Profaa. Maria Claudia C. Brauner, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Profa. Sheila S. da Silveira, Acadêmico Carlos Otaviano Passos, Acadêmico Vladimir A. Antunes, Técnico-Administrativa Deise D. Mirco, Acadêmica Emilly Maria M. Silva, Prof. Felipe Franz Wienke e Acadêmico Felipe dos S. da Cunha. Aberta a discussão, por se tratar da primeira vez que a Reunião do Conselho da Unidade é realizada exclusivamente por videoconferência Plataforma denominada MConf/FURG, o Prof. Lobato explicou a dinâmica de realização da presente sessão ordinária, esclarecendo que o Prof. Felipe Kern, vice-diretor, organizaria a ordem das inscrições para manifestação dos conselheiros e demais presentes à Reunião que solicitarem a palavra. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 02/2020 CONFADIR:** O Prof. Lobato informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 06 de março, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL NO CONSELHO DA FADIR:** O Prof. Lobato informou que a referida representação no Conselho da Unidade está vaga, e, por este motivo, a representante na Câmara do referido Curso de Pós-Graduação, Sheron dos Santos Pereira, indicou através Solicitação Protocolo n. 48577, os estudantes Carícia Hercília Alves Oliveira dos Santos (representante titular) e Arthur Votto Cruz (representante suplente), como representantes do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social no Conselho da FADIR, com a concordância dos referidos estudantes. Colocada em discussão e após em votação, a representação discente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social no Conselho da FADIR, foi por unanimidade, sendo eleitos, para o mandato até 15/12/2020, os seguintes estudantes: Carícia Hercília Alves Oliveira dos Santos (titular) e Arthur Votto Cruz (suplente). Por fim, o Prof. Lobato informou que será emitida uma nova Portaria pela Direção da Unidade, com a inclusão dos novos representantes no Conselho da FADIR. **3) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, O Prof. Lobato passou a palavra à Profa. Gabriela Kyrillos, Supervisora de Extensão, para informar os projetos de Extensão e Cultura cadastrados no SisProj, sendo informado pela referida Professora conforme o seguinte: **3.1) Projeto CULT 883:** "Cineclube: Relações Internacionais e Cinema 2020" sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **3.2) Projeto EXT 1217:** "RI nas Escolas 2020", também sob a coordenação do Prof. Wagner; e **3.3) Projeto EXT 1231:** "Quintas de Categoria: Assistência e Previdência Social", sob a coordenação das Professoras Simone Grohs Freire e Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira. Concluindo, a Profa. Gabriela informou que é favorável à aprovação dos Projetos. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Projetos de Extensão e Cultura, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Luciano Vaz Ferreira, informou que foram submetidos os seguintes Projetos de Pesquisa: **3.4) Projeto PESQ – 1234:** "Evolução histórica e filosófica do conceito de 'homem' com ênfase em Santo Tomás de Aquino", sob a

coordenação da Profa. Maria de Fátima Prado Gautério; 3.5) Projeto PESQ-1239 : “O conceito de Lei na Idade Média”, também sob a coordenação da Profa. Maria de Fátima; 3.6) Projeto PESQ-1242: “Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais - INDERI”, sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos; 3.7) Projeto PESQ-1243: “A judicialização da política”, sob a coordenação do Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato; 3.8) Projeto PESQ-1249: “Mapeamento da identidade racial e das trajetórias da docência negra no Município de Canguçu/RS”, sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira; 3.9) Projeto PESQ-1250: “Para além do COVID-19: o adoecimento docente e discente da educação à distância em tempos de isolamento social e distanciamento controlado”, sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira; e 3.10) PESQ-1251: “Trabalho, Saúde, Isolamento Social e Distanciamento Controlado: cenários de vida pessoal e profissional das professoras e dos professores da FADIR em tempos de COVID19”, também sob a coordenação da Profa. Sheila. O Prof. Luciano informou que é favorável à aprovação dos Projetos. Logo após, o Prof. Luciano salientou que quando se tratar de pesquisa empírica e envolvendo seres humanos, o projeto deve ser registrado na Plataforma Brasil, que, após, será encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa da FURG. O Prof. Hemerson propôs que a questão suscitada pelo Prof. Luciano fosse pauta de uma Reunião do Conselho. A Profa. Simone Freire, representante da FADIR no Comitê de Ética em Pesquisa da FURG, se dispôs a organizar a pauta para uma Reunião do Conselho sobre o tema com intuito de esclarecer dúvidas sobre os Projetos de Pesquisa submetidos ao referido Comitê, bem como para apresentar as novas normas e regulamentos do Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP. Concluindo, a Prof. Simone salientou que os projetos só podem ser iniciadas após serem aprovadas pelo CEP/FURG. O Prof. Lobato concordou com a proposição do Prof. Hemerson, e informou que o tema - Projetos de Pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa da FURG, com a explanação da Profa. Simone Freire -, será incluído na pauta para discussão na próxima Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, inicialmente agendada para o dia 05 de junho. Colocados em votação, os referidos Projetos Pesquisa, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos de Ensino submetidos no SisProj, conforme o seguinte: 3.11 Projeto ENS-1312: “III Ciclo de Palestras de Relações Internacionais, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk”; 3.12 Projeto ENS-1330 “Instituições Jurídico-Políticas de Direito Privado e Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I”, também sob a coordenação do Prof. Wagner; 3.13) Projeto ENS-1327: “Relações Internacionais e Política Externa”, sob a coordenação do Prof. Fernando Comiran; 3.14) Projeto ENS-1328: “Monitoria da Disciplina Fundamentos de Direito Internacional Público”, sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 3.15) Projeto ENS-1414: “INDERI - Projeto de Ensino”, sob a coordenação da Prof.^a. Fabiane Simioni; 3.16 Projeto ENS-1411: “Constitucionalismo, Direitos Humanos e Fronteiras em tempos de COVID-19”, sob a coordenado da Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; e 3.17 Projeto ENS-1415: “Os desafios da justiça socioambiental: o desenvolvimento sustentável na crise sanitária”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. Todos os Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação os quais os Projetos estão vinculados, informaram que são favoráveis a aprovação das ações de ensino. Colocados em votação, os referidos Projetos Ensino, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. **4) SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO TCC 2020 DO CURSO DE DIREITO**: Aberta a discussão, de imediato, o Prof. Lobato passou a palavra ao Prof. Felipe Wienke, Supervisor do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, para apresentar a proposta. O Prof. Felipe informou que com a suspensão das aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação na modalidade presencial desde o dia 16/03/2020, conforme Portaria emitida pela Reitoria da Universidade, optou por suspender o calendário da TCC do Curso de Direito até a primeira quinzena de maio, prazo estabelecido no referido documento. Em seguida, o Prof. Felipe informou que em virtude de nova Portaria emitida pela Reitoria da FURG, a qual suspendeu as referidas atividades por tempo indeterminado, após consultar a Prof. Elisa Celmer, Coordenadora do Curso de Direito, optou por também suspender o calendário de TCC do referido Curso de Graduação, caso haja aprovação do Conselho da FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que os principais motivos para apresentar a proposta, são os seguintes: (a) a possível dificuldade de contato dos estudantes com os respectivos Professores Orientadores; (b) a dificuldade de acesso dos estudantes a fontes de pesquisa e à Biblioteca da Universidade para desenvolver o Trabalho; e, sobretudo, (c) para alinhar o Calendário do TCC, com o Calendário do Curso de Direito. Concluindo, o

Prof. Felipe informou que caso haja mudança deste cenário, com relação às medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), poderá submeter nova proposta sobre o tema ao Conselho. Colocada em discussão e após em votação, a suspensão do Calendário TCC 2020 do Curso de Direito por tempo indeterminado, foi aprovada por unanimidade. **5) PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FADIR PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE SANITÁRIA COVID-19:** Aberta a discussão, o Prof. Lobato informou que ocorreu uma reunião por videoconferência entre a Reitoria e os Diretores das Unidades Acadêmicas e campi, a cerca de 10 dias, em que foi apresentado o Plano de Contingência da Universidade, o qual prorrogou a suspensão das aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação na modalidade presencial por tempo indeterminado. O Prof. Lobato também informou que o Comitê de Monitoramento da FURG para enfrentamento da crise sanitária Covid-19 se reunirá a cada 15 dias para avaliação do retorno das referidas atividades na Universidade. Dando prosseguimento, o Prof. Lobato informou que, na referida Reunião, foi estabelecido que as Unidades Acadêmicas deverão elaborar um Plano de Contingência de retorno das atividades presenciais e destacou algumas das medidas restritivas que possivelmente serão estabelecidas neste plano. O Prof. Lobato informou que foi realizada Reunião do Gabinete da Direção no dia 27 de abril, em que o tema supracitado foi exposto, e que, na ocasião, foi proposto pela Profa. Sheila, um questionário de consulta à comunidade da FaDir sobre o tema, com o objetivo de auxiliar a FADIR na construção do referido Plano. A Profa. Elisa informou que está integrando um Grupo de Trabalho constituído pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG sobre o retorno das atividades presenciais, salientando que já ocorreram duas Reuniões do Grupo de Trabalho, e informou que na próxima segunda-feira, 11 de maio, haverá Reunião Virtual da Comissão de Graduação – COMGRAD/FURG, na qual possivelmente haverá a consolidação do Grupo de Trabalho, e que o tema supracitado será debatido. O estudante Felipe Cunha informou que o Diretório Acadêmico do Curso de Direito fez uma consulta entre os alunos do referido Curso de Graduação, contando com a participação de 233 estudantes, salientando que na consulta foi abordada a questão da oferta das disciplinas na modalidade EaD. O referido estudante informou que, no resultado da pesquisa, foi constatado que a maioria dos estudantes foi contrária ao ministério das disciplinas obrigatórias na modalidade supracitada, mas 75% dos estudantes são favoráveis que as disciplinas optativas sejam ministradas na modalidade EAD. O Professor Anderson solicitou que a consulta realizada pelo Diretório Acadêmico fosse registrada no formato de um relatório, e encaminhada à Direção da FADIR através no menu “solicitações” no sistema da FURG, com intuito de contribuir com o futuro Plano de Contingência de retorno das aulas presenciais da FADIR. Em seguida o Prof. Anderson apresentou a consulta elaborada pelo Gabinete da FADIR, tratando do retorno das aulas presenciais; ressaltou que a consulta será utilizada para orientar a FADIR na elaboração do Plano de Contingência a ser apresentado à Reitoria. A Profa. Sheila fez um breve resumo de como a consulta foi elaborada. O Prof. Carlos André, primeiramente, parabenizou o Gabinete da FaDir pela iniciativa e informou que, no seu ponto de vista, a questão 3 (três) da consulta deveria ser retirada e a 5 (cinco) reformulada, em virtude da Portaria 533/2020 do Gabinete da Reitoria, a qual, no § 1º do Art. 2, estabelece o seguinte: “A utilização de ambiente virtual de aprendizagem para atividades acadêmicas durante o período de suspensão das aulas tem como finalidade oferecer aos/às estudantes a possibilidade de organizarem uma rotina de estudos no período sem aulas, e tais atividades não serão aptas a recompor conteúdo, frequência e/ou reposição de dias letivos, devendo ser ofertadas em caráter não obrigatório (ou facultativo)”. Dando seguimento, o Prof. Carlos André informou que não elaborou um Plano de Contingência das disciplinas sob sua responsabilidade no atual semestre letivo, nos termos solicitados pela Ordem de Serviço 01/2020 da Direção da FADIR, em virtude do que foi estabelecido pelo § 1º do Art. 2º da Portaria 533/2020 da Reitoria, entendendo que não será possível a validação das atividades à distância realizadas no período de suspensão das aulas presenciais. Concluindo, o Prof. Carlos André sugeriu que fosse acrescentado na questão 7 (sete), mais opções que contemplem outras produções científicas. A Profa. Elisa informou que possui posicionamento contrário ao do Prof. Carlos André em relação às questões 3 (três) e 5 (cinco), e ponderou que, no seu ponto de vista, as questões devem manter-se inalteradas, explicitando que, na sua leitura da Portaria supracitada (§ 1º do Art. 2º), as atividades à distância realizadas pelos Professores, apenas não podem ser de caráter obrigatório, mas permite, facultativamente, aos Professores realizarem as tarefas durante o período de isolamento social. A Profa. Elisa informou que em parecer recente do

Conselho Nacional de Educação sobre a reorganização do calendário acadêmico das IFES, o qual ainda está pendente de homologação, existe a possibilidade de validação das atividades à distância realizadas no período de isolamento social nas Universidades. Concluindo, a Profa. Elisa informou que o tema está sendo debatido do Grupo de Trabalho instituído pela PROGRAD, o qual já foi mencionado. O Prof. Eduardo Pitrez informou que possui o mesmo entendimento do Prof. Carlos André em relação da referida Portaria, assim como das questões 3 (três) e 5 (cinco), sobre a validação das atividades remotas realizadas no período de isolamento social. O Prof. Anderson esclareceu que a questão 3 (três) foi inserida na consulta, pois em reunião recente dos Diretores com a Reitoria da Universidade, foi suscitada a possibilidade que as Unidades Acadêmicas possam incluir nos seus Planos de Contingência de retorno das atividades presenciais, a validação das atividades exitosas realizadas durante o período de isolamento social. O Prof. Anderson esclareceu ainda que a consulta também será utilizada para orientar o Comitê de Contingência da Universidade. O Prof. Felipe Kern informou que concorda com posicionamento dos Professores Carlos André e Eduardo Pitrez, sobre a não validação das atividades à distância realizadas no período de suspensão das atividades presenciais na FURG. Em seguida, o Prof. Felipe propôs que a questão 3 (três), e conseqüentemente a questão 5 (cinco) fossem reformuladas, no sentido que possa ficar claro que o objetivo das questões, seria o de avaliar se a Universidade deveria modificar a orientação estabelecida da Portaria 533/2020 (§ 1º do Art. 2º) e, conseqüentemente, permitir, a partir de agora, a prática de atividades não presenciais passíveis de validação. Em seguida, e com intuito de sintetizar as proposições trazidas pelos conselheiros, o Prof. Anderson propôs que a questão 3 (três) e 5 (cinco) fossem reformuladas, nos termos exarados pelo Prof. Felipe Kern e na questão 7 (sete) fossem acrescentadas as alternativas suscitadas pelos Conselheiros, ou seja, que sejam incluídos a produção de trabalhos científicos e o desenvolvendo atividades administrativas e de capacitação. Colocada em votação, a Consulta para a elaboração de uma Proposta de Plano de Contingência para o retorno das atividades presenciais na FaDir foi aprovada por 20 votos favoráveis e um voto contrário do estudante Carlos Otaviano Passos, que solicitou que seu voto constasse nominalmente na Ata. **6) Assuntos Gerais:** A Servidora Deise Mirco informou que os técnicos-administrativos da FADIR estão realizando as atividades de maneira semipresencial, salientado que as atividades presenciais estão sendo realizadas as terças-feiras e quintas-feiras, principalmente as correlatas ao trâmite e assinatura de documentação de estágio externo não obrigatório dos alunos do Curso de Direito, além de abertura e trâmite de processos vinculados aos Curso de Pós-Graduação de FADIR. Concluindo, a referida Servidora salientou que as atividades presenciais estão sendo realizadas preponderantemente pelos Servidores Antonio, Rita e Elisângela. O Prof. Eduardo Pitrez perguntou à Profa. Maria Cláudia, coordenadora do Curso de Mestrado, se o calendário das defesas de dissertação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social está suspenso. A Profa. Maria Cláudia esclareceu que não houve a suspensão oficial do calendário de defesas e que está aconselhando os Professores a manterem as atividades de orientação com os alunos, dentro das restrições estabelecidas pelo isolamento social. Esclareceu ainda que recebeu da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, a informação da possibilidade excepcional de prorrogação, por até três meses, do prazo que concerne a entrega da dissertação, organização de bancas e defesa do trabalho, enfatizando que a prorrogação deve ser realizada a pedido do aluno, com concordância do Professor Orientador e que a solicitação será avaliada pela Coordenação do Curso de Mestrado. A Profa. Maria Cláudia enfatizou que um dos parâmetros para avaliação quadrienal dos Cursos de Pós-Graduação seria, justamente, o tempo de titulação dos alunos e que a prorrogação, nos termos estabelecidos pela CAPES, possui caráter excepcional. Finalizando, o Prof. Anderson proferiu, na íntegra, a leitura da Portaria 0723/2020 do Gabinete da Reitoria e que dispõe sobre a alteração do período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas em todos os campi da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consequência das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19). Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 17h:30, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 19 de maio de 2020.